DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor **Laudi Carlos Vedana.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidenta, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor **Laudi Carlos Vedana**.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 23 de dezembro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidenta da Câmara Municipal

DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE

QUARTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2008 | ANO XXIII | NÚMERO 4472 | EDIÇÃO REGIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor **Laudi Carlos Vedana.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidenta, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor **Laudi Carlos Vedana.**

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 23 de dezembro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - Presidenta da Câmara Municipal